



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 081/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Guarda Civil e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOAO PEDRO DE OLIVEIRA RUELA**, portador do RG nº 45.XXX.XXX-3 e CPF de nº 455.XXX.XXX-96, para exercer o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, referência 20 da Escala de Vencimentos, nos termos do Artigo 17, Inciso I da Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir data de 16 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 15 de junho de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painei da Cidadania, na mesma data.